INDICAÇÃO Nº_____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO O CADASTRO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDINS PARA QUE OS MESMOS SEJAM INCLUÍDOS PARA ATENDIMENTO NO PSF CORONEL JOAQUIM LOPES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Sr. Prefeito que seja realizado o **cadastro dos moradores do Bairro Jardins**, a fim de que os mesmos sejam **incluídos para atendimento no PSF Coronel Joaquim Lopes**.

A medida se faz necessária para garantir que os moradores dessa localidade tenham acesso adequado aos serviços de saúde pública, com acompanhamento médico, odontológico e de enfermagem, conforme as diretrizes do Programa Saúde da Família (PSF).

Além disso, a inclusão desses moradores no PSF mais próximo contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, assegurando um atendimento mais ágil e eficiente, com foco na prevenção e promoção da saúde.

Apresentamos a presente indicação aos ilustres vereadores que integram esta Casa de Leis e contamos com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de Outubro de 2025

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E=vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.09 07:39:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Alex Vinicius Coelho
(Alex da Auto Escola)